



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3580/2014.

SÚMULA - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do disposto no Art. 6º da Lei Orçamentária nº 1458/2013, de 11 de dezembro de 2013 e no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, de R\$ 12.787,00 (doze mil, setecentos e oitenta e sete reais), no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, demonstrado segundo as codificações institucionais abaixo identificadas:

Código	Especificação da Despesa	Valor
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
08.244.0002.2042 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
(280) 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....		R\$ 2.000,00
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários (Livres)		
08.244.0002.2055 – Manutenção do Centro de Múltiplo Uso - Calógeras		
(0291) 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....		R\$ 3.000,00
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários (Livres)		
08.244.0002.2213 – Manutenção do CRAS		
(305) 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....		R\$ 3.000,00
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários (Livres)		
08.244.0002.2059 – Manutenção do Programa Bolsa Família		
(294) 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$ 1.787,00
Fonte: 00795 – Programa Bolsa Família c/c 19.824-2		
11.002 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E GERAÇÃO DE RENDA		
08.243.0043.2040 – Manutenção do Conselho Tutelar		
(332) 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....		R\$ 3.000,00
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários (Livres)		
TOTAL.....		R\$ 12.787,00

Parágrafo Único. A despesa fixada neste Art. correrá por conta da anulação parcial, nos termos do disposto no Inciso III do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrados segundo as especificações, institucionais abaixo identificadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

Código	Especificação da Despesa	Valor
11.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
11.001	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0002.2042	- Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
(277) 33.90.14.00	- Diárias - Pessoal Civil.....	R\$ 2.000,00
Fonte: 0000 - Recursos Ordinários (Livres)		
08.244.0002.2055	- Manutenção do Centro de Múltiplo Uso - Calógeras	
(0289) 33.90.30.00	- Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
Fonte: 0000 - Recursos Ordinários (Livres)		
08.244.0002.2213	- Manutenção do CRAS	
(301) 33.90.30.00	- Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
Fonte: 0000 - Recursos Ordinários (Livres)		
08.244.0002.2059	- Manutenção do Programa Bolsa Família	
(292) 33.90.30.00	- Material de Consumo.....	R\$ 1.787,00
Fonte: 00795 - Programa Bolsa Família c/c 19.824-2		
11.002	- DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E GERAÇÃO DE RENDA	
08.243.0043.2040	- Manutenção do Conselho Tutelar	
(330) 33.90.30.00	- Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
Fonte: 0000 - Recursos Ordinários (Livres)		
TOTAL.....		R\$ 12.787,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO EM, 21 DE AGOSTO DE 2014.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Folha</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Manã</u>
Nº	<u>1197</u> Página <u>B2</u>
Data	<u>22/08/2014</u>
Visto	